

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro e por videoconferência, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 32ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Noel Pedrosa de Mello Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fabio Luís da Silva Rocha; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César dos Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Valter de Almeida Matos da Costa; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Vereador Haroldo a proceder a Leitura Bíblica: Pv. 2. Logo depois, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber, Ata da 30ª Sessão Ordinária do 1º período de 2020, Ata da Sessão Especial de Julgamento do Parecer Final da CEP 001/2020, Ata da sessão Solene de Posse do Prefeito Presidente da Câmara e Vereador da Câmara Municipal de Itaguaí e Ata da 31ª Sessão Ordinária do 1º período de 2020. O Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos:** **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui normas de funcionamento durante a pandemia de COVID-19 para academias, estúdios e centros de atividades físicas ou esportivas. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Nisan César. Ementa: Dá denominação oficial ao logradouro público localizado no Bairro Chaperó e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a suspensão automática do pagamento de tributos municipais – IPTU e ISSQN, durante situação de emergência e/ou

calamidade pública decorrente de doenças contagiosas (epidemia ou pandemia), quando houver aplicação de medidas restritivas impostas pela administração pública municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dá denominação a Creche Municipal Jardim Mar para Creche Municipal Professor Goethe Coutinho Madruga. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dá denominação a Creche Municipal Brisamar para Creche Municipal Maria Eduviges do Rosario Silva. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício GAB nº 004/2020** de 13/07/2020. Indicando o Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro como Líder de Governo. (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 371/2020** de 08/07/2020. Informando a aprovação do Requerimento de Informação nº 063/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 373/2020** de 08/07/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 204/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 374/2020** de 08/07/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 205/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 375/2020** de 08/07/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 206/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 376/2020** de 08/07/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 207/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 377/2020** de 08/07/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 208/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 378/2020** de 08/07/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 209/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 379/2020** de 08/07/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 210/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 380/2020** de 08/07/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 211/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 381/2020** de 08/07/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 212/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 382/2020** de 08/07/2020. Ao Exmº. Sr.

Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 213/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 383/2020** de 08/07/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 214/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 384/2020** de 03/07/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando originais das Leis nº 3.836, 3.837, 3.841, 3.843, 3.838, 3.839, 3.840, 3.842 e 3.844/2020, acompanhadas de cópia das respectivas publicações, para seu conhecimento. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos em pauta. **Requerimento nº 64/2020**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Diogo Felipe Lopes. (a) Vinícius Alves. **Despacho**: Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 65/2020**: Moção de Congratulações e Elogios a BN Suplementos. (a) Willian Cezar. **Despacho**: Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 66/2020**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Wenderson Xavier da Silva Souza. (a) Alexandro Valença. **Despacho**: Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 67/2020**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Wesley Leandro Victorino de Moraes. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 68/2020**: Requerendo que seja prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de enfrentamento a Covid-19 no Município de Itaguaí. (aa) Ivan Charles, Genildo Gandra, Fábio Rocha, Reinaldo Cerqueira, Willian Cezar, Roberto Lúcio. O **Vereador Ivanzinho**, Presidente da Comissão Especial de Enfrentamento ao Covid-19, esclareceu que o prazo da mesma já havia se encerrado, porém já havia, através da Procuradoria da Casa, notificado os Órgãos competentes, para que tomassem providências, sobre o não comparecimento da ex-Secretária de Saúde Sr^a. Dalva às convocações da Comissão para que prestasse esclarecimentos. Destacou que foi oferecido todo o suporte necessário para a mesma ser ouvida como desejasse, tanto presencialmente, como de forma remota. Acrescentou ainda que a Comissão já encaminhara o relatório produzido pelos técnicos contratados pela Diretoria do HMSFX para o novo Secretário de Saúde do Município para sua ciência das condições dos equipamentos cedidos pelo Município do Rio de Janeiro e finalizou dizendo que a Comissão aguardava do Secretário resposta sobre a quando se daria o início da utilização desses equipamentos para atendimento da população Itaguaense. **Despacho**: Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 215/2020**: Solicitando a retirada de entulho na Rua Leontina Lucas Silva, no Bairro Piranema. (a) Carlos Kifer. **Despacho**: Aprovado. Em 21/07/2020. (a)

Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 216/2020:** Solicitando o reparo da iluminação e troca de lâmpadas da Rua Cleonidio Benvindo de Oliveira, Bairro Jardim América. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 217/2020:** Solicitando o recapeamento do asfalto da Avenida Deputado Otávio Cabral. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 218/2020:** Solicitando o asfaltamento da Rua Antonio Manoel Marques, Bairro Mazomba. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 219/2020:** Solicitando a colocação de quebra-molas na Rua Honorário dos Santos nº 05, Bairro Vila Margarida. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 220/2020:** Solicitando a retirada de entulho na calçada da Rua Alzira Feital, em frente ao nº 202, Bairro Vila Margarida. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 221/2020:** Solicitando a poda de árvore Rua Adriano Augusto Pereira, em frente ao Lt. 10, Qd. 101, no final da rua da sorveteria itagel, Bairro Engenho. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 222/2020:** Solicitando o desentupimento de bueiro na Rua Argentina, Bairro Monte Serrat. (a) Gilberto Torres. O Vereador Gil Torres esclareceu que a nova administração já havia realizado o serviço requerido e agradeceu ao Prefeito Rubem Ribeiro pelo atendimento a demanda popular. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 223/2020:** Solicitando o imediato início e/ou retomada das obras de construção dos reservatórios de Chaperó e Estrela do Céu, objetivando a conclusão do booster da CEDAE. (a) Gilberto Torres. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e declarou que considerava muito relevante a proposta do nobre colega e, além disto, que era necessário que se expulsasse a Cedae do Município, pois há anos ela tratava a população com descaso, não prestava o serviço que era de sua obrigação e não demonstrava o devido respeito aos órgãos municipais. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 224/2020:** Solicitando que o Decreto nº 4.431 de 02 de março de 2020, que declarou o estado de calamidade pública no Município de Itaguaí seja encaminhado para a Caixa Econômica Federal. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian esclareceu que a presente indicação tratava do decreto de calamidade pública motivado pelas fortes chuvas do começo do ano, que deixou muitas famílias da região de Coroa Grande e Vila Geni desabrigadas e que até aquela data não fora enviado a Caixa Econômica Federal, o que impedia que as famílias atingidas obtivessem crédito especial disponível para este fim, salientando que a indicação solicitava apenas a comunicação oficial do referido

órgão. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 225/2020:** Solicitando a retirada de entulho em toda extensão da Rua Nove de Abril, Bairro Jardim Ueda. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 226/2020:** Solicitando a revisão da iluminação pública (toca de lâmpadas) na Praça Costa, Bairro Mazombinha. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 227/2020:** Solicitando a instalação de braço nos postes e iluminação pública na Estrada Saturnino Braga, nº 200, Bairro Mazomba. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 228/2020:** Solicitando que sejam reabertas as atividades de academia, cross training e demais atividades de exercícios físicos em ambientes fechados, desde que preservados as medidas de segurança sanitária. (aa) Waldemar Ávila e Willian Cezar. O Vereador Willian Cezar realizou a leitura do Projeto de Lei, elaborado conjuntamente com o segmento da educação física do Município para organizar o serviço dos estabelecimentos da área durante a pandemia de Covid-19. Terminada a leitura, acrescentou informações sobre os benefícios já comprovados para os indivíduos que praticam atividade física em sua recuperação e chance de sobrevivência, quando infectados pelo coronavírus, acrescentando que o projeto fora elaborado pela reunião de técnicos da área atuantes no Município e que ele servia apenas de canal para a implementação do mesmo. O Sr. Presidente parabenizou os colegas pela proposição e declarou seu apoio a proposta. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 229/2020:** Solicitando que seja reaberta a Unidade Básica de Saúde do Bairro Brisamar. (a) Waldemar Ávila. O Vereador Gil Torres parabenizou o colega pela proposta e que declarou que a indicação já havia sido proposta pelo seu gabinete, mas que todo o esforço para a reabertura da UBS era bem vinda. O Vereador Waldemar Ávila fez uso da palavra para afirmar que, se caso fosse necessário, solicitaria a retirada de pauta de sua matéria devido a duplicidade. O Vereador Gil Torres respondeu que não seria necessária. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 230/2020:** Solicitando o reparo no bueiro da Rua Margarida, Qd. 34 Lt. 04, esquina com a Rua Flamboyant, Bairro Parque Primavera. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. O Vereador Willian Cezar por **Questão de Ordem** solicitou que o Projeto de Lei que trata da suspensão das aulas presenciais e outro que trata sobre a suspensão de cobrança dos empréstimos consignados dos servidores municipais entrassem em pauta na próxima Sessão, com ou sem parecer, pois encontravam-se há três meses na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. O Sr. Presidente

solicitou que a Comissão liberasse os referidos projetos para a próxima Sessão.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Emenda nº 01 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Ementa: Altera o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que institui o termo de ajuste de conduta tributária e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/07/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Carlos Kifer, devido a pandemia e a urgência da demanda, solicitou a dispensa de interstício para o Projeto de Lei. O Sr. Presidente colocou a solicitação em discussão e votação e a dispensa de interstício foi aprovada por unanimidade. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto Lei de autoria do Vereador Willian Cezar de Castro Padela. Ementa: Institui o dia 11 de novembro como Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/07/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. O Vereador Gil Torres por **Questão de Ordem** informou que recebera denúncia no dia 11 de julho sobre o fechamento do hospital de campanha instalado no município. Afirmou que, por conta disto, procedeu verificação e constatou que se tratava de mentira plantada por pessoas do governo anterior. Declarou que a diferença entre a realidade e a comunicação em relação ao referido hospital, onde se divulgava que existiam vinte e cinco leitos disponíveis, existiam apenas dez; não havia canalização de oxigênio, apenas em cilindros; não existiam respiradores disponíveis no local. Afirmou que isto era um descaso com a população, pois se divulgava uma estrutura que não condizia com a realidade e finalizou informando que, como Presidente da Comissão de Saúde da Casa, convocaria o atual Prefeito para informar a população em que estado encontrara a Saúde do Município. O Sr. Presidente agradeceu os esclarecimentos do colega e solicitou ao 1º Secretário que desse prosseguimento a leitura dos documentos constantes de pauta.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Assunto: Projeto Lei de autoria do Vereador Willian Cezar de Castro Padela. Ementa: Dá denominação ao Posto de Saúde do Centro para Posto de Saúde Doutor Jack Fernandes dos Santos e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões,

06/07/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto Lei de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Altera o nome da Rua Manoel Joaquim Paixão, que passa a ser denominada Rua Jack Fernandes dos Santos (Dr. Santos) e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/07/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Discussão Única da Emenda nº 01:** Ementa: Inclui emendas no projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. 1- Construção de campo de grama sintética com alambrado e arquibancada, academia ao ar livre e pista de caminhada ao entorno dos Condomínios Zafira I e Zafira II na Gleba B, Bairro Chaperó; 2- Construção de campo de grama sintética entre a Rua Santo Antônio e Rua 03, Bairro Santana; 3- Construção de campo de areia com alambrado e iluminação na Rua Pastor Manoel Mathias Vasconcelos, Bairro Piranema; 4- Construção de campo de grama sintética, academia ao ar livre e brinquedos para crianças entre as Ruas Alberto Marques e João da Silva Lessa, Bairro Piranema; 5- Construção de praça com campo de grama sintética e academia ao ar livre no Bairro Leandro; 6- Construção de praça com campo de grama sintética e academia ao ar livre na Gleba B, Bairro Chaperó; 7- Construção de praça com campo de grama sintética e academia ao ar livre no Bairro Ibirapitanga; 8- Construção de praça com campo de grama sintética e academia ao ar livre no Bairro Mazomba; 9- Construção de praça com academia ao ar livre na Avenida Brisamar, Bairro Leandro; 10- Construção de um centro esportivo em Vila Geni; 11- Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Somel; 12- Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Leandro; 13- Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Estrela do Céu; 14- Reforma e ampliação da ponte localizada na Rua 12, Gleba B, Bairro Chaperó; 15- Construção de uma central de tratamento de esgoto na Gleba B, Bairro Chaperó; 16- Construção de central de tratamento de esgoto na Ilha da Madeira; 17- Realização de obras de saneamento e asfalto na Rua Seis, Bairro Cai Tudo; 18- Conclusão da obra da Creche Municipal da Gleba B, Bairro Chaperó; 19- Construção de Creche no Bairro Teixeira; 20- Construção de ponte na Estrada da Calçada; 21- Construção de galeria de esgoto no canal da Rua José Pinto (ao lado do supermercado Guanabara); 22- Conclusão das obras do complexo educacional do Bairro Piranema; 23- Pavimentação da Estrada de Santa Rosa, Bairro Piranema. Autoria: Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira

Ribeiro. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Discussão Única da Emenda nº 02:** Ementa: Inclui emendas no projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. 1- Construção de Unidade Básica de Atendimento - UBS, no bairro Somel; 2- Obras de Saneamento Básico e Asfalto na Rua Seis, Bairro Cai Tudo; 3- Conclusão da Obra de Construção da Creche Municipal, localizada na Gleba B, ao lado da Escola Municipal Sylvania Souza Siquineli, no bairro Chaperó; 4- Criação e Implementação de Programa de Concessão de Óculos aos alunos da rede pública de ensino, em todas as modalidades; 5- Construção de Unidade Básica de Atendimento-UBS, no bairro Leandro; 6- Construção de praça com aparelhos de ginástica e campo de futebol com grama sintética, no bairro Leandro; 7- Construção de Creche, no bairro Teixeira; 8- Construção de praça com aparelhos de ginástica e campo de futebol com grama sintética, no bairro Teixeira; 9- Construção de praça com aparelhos de ginástica e campo de futebol com grama sintética, no bairro Chaperó, Gleba B; 10- Construção de usina de tratamento de esgoto, no bairro Ilha da Madeira; 11- Construção de uma ponte ligando o bairro de Coroa Grande ao bairro Frontal da Ilhas; 12- Construção de ciclovia na Avenida Ismael Cavalcante; 13- Construção de Unidade Básica de Atendimento-UBS, no bairro Ibirapitanga (Eucalipal/Sase); 14- Construção de uma praça com aparelhos de ginástica e campo de futebol com grama sintética, no bairro Ibirapitanga (Eucalipal/Sase); 15-Termino das obras do Centro de Convivência da Terceira Idade (CCTI); 16- Construção de Unidade Básica de Atendimento-UBS, no bairro Parque Primavera; 17- Construção de Unidade Básica de Atendimento-UBS, no bairro Estrela do Céu; 18- Revitalização do cais do bairro de Coroa Grande; 19- Construção de um Centro Poliesportivo, no bairro Vila Geni; 20- Construção de Creche, no bairro Mazomba; 21- Implantação de um Centro de Hemodiálise; 22-Pavimentação e saneamento básico na Rua Escrava Isaura e Rua Amilcar Mourão (antigas Ruas 12 e 13), no bairro Brisamar; 23- Pavimentação e saneamento básico na Rua Pai Fabrício, no bairro Leandro; 24- Construção de uma praça com aparelhos de ginástica e campo de futebol com grama sintética, no bairro Mazomba; 25- Construção de Unidade Básica de Atendimento-UBS, no bairro Vila Ibirapitanga (atrás do antigo Posto SEMAG); 26- Construção de uma praça com aparelhos de ginástica e campo de futebol com grama sintética, no bairro Vila Ibirapitanga (atrás do antigo Posto SEMAG); 27- Construção de uma praça com aparelhos de ginástica e campo de futebol com grama sintética, no bairro Piranema; 28- Saneamento básico para o bairro Ilha da Madeira; 29- Construção de uma praça com aparelhos de ginástica e campo de futebol com grama sintética, no bairro Vila Paraíso; 30- Construção de uma área de lazer com aparelhos de

musculação e ginástica, na Rua R esquina com Avenida Brisamar, no bairro Leandro; 31- Construção de praça com aparelhos de ginástica e campo de futebol com grama sintética, no bairro Jardim Weda; 32- Construção de Unidade Básica de Atendimento-UBS, no bairro Jardim Weda; 33- Construção de Creche, no bairro Jardim Weda; 34-Pavimentação e saneamento básico na Rua São Judas Tadeu (Próximo ao CEMAEE), no bairro Centro; 35- Construção de passagem de pedestre sobre a ponte, na Av. Pref. Isoldackson Cruz de Brito, no bairro Brisamar; 36- Criação de um Canil Municipal. Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Discussão Única da Emenda nº 03:** Ementa: Inclui emendas no projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. 1- Construção de Creche no Bairro Teixeira; 2- Construção de Campo de grama sintética no Bairro Ibirapitanga nos Lotes 18, 20 e 21 da Quadra 65 entre as Ruas Leonardo Pimenta, Avenida Bom Jesus e Rua Tupis, conforme o Decreto de desapropriação nº 2.402 de 02 de maio de 2001; 3- Construção de Praça com aparelhos de ginástica e Campo de grama sintética no Bairro Estrela do Céu (localidade conhecida como Morro do Carvão); 4- Construção de Praça com aparelho de ginástica e Campo de grama sintética no Bairro Piranema (localidade conhecida como Rodoférrea); 5- Construção de Ciclovia entre o Trevo da Ponte Preta (entrada da Cidade) e o Trevo do Mazomba; 6- Construção de Praça com aparelhos de ginástica e Campo de grama sintética no Bairro do Engenho (localidade conhecida como Cantão). Autoria: Vereador Genildo Ferreira Gandra. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. O Vereador Willian Cezar em **Questão de Ordem** informou o início das obras para construção de Praça no Bairro Leandro e o problema de sua localização imediatamente ao lado da Rio Santos. Declarou que a localização, além de inapropriada, traria riscos a população durante a utilização do espaço público. Acrescentou que a Prefeitura possuía áreas de sua propriedade no bairro que seriam mais adequadas à construção da praça e asseverou que esta era mais uma iniciativa inconsequente do governo anterior, afirmando que apresentaria requerimento solicitando os estudos de viabilidade e projeto para a construção da referida praça naquele local, abaixo da estrada Rio Santos. **Discussão Única da Emenda nº 04:** Ementa: Inclui emendas no projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. Art. 1º Altera o artigo 22 do projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 com redução do remanejamento para 10%, ficando o artigo

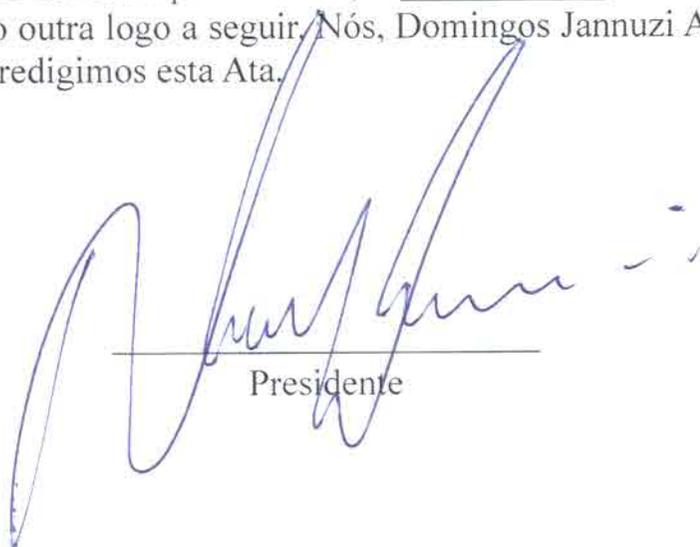
com a seguinte redação: “Art. 22. O Orçamento para o exercício de 2021 destinará recursos para a Reserva de Contingência, até 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (Art. 5º, III da LRF).” Art. 2º Inclui as seguintes estruturações: 1- Construção de Quadra Poliesportiva na Praça Delfim Maria Oliveira, Bairro Monte Serrat; 2- Construção de Creche no Bairro Monte Serrat; 3- Saneamento Básico em toda extensão da Rua José Acyr Medeiros e da Estrada Dona Elizabeth, Bairro Santa Cândida; 4- Colocação de pavimentação asfáltica nas ruas transversais, do Bairro Santa Cândida; 5- Construção de ponte entre os Bairros Santa Cândida e Mazomba; 6- Construção de Creche no Bairro Teixeira; 7- Recapeamento da pavimentação asfáltica, em toda extensão da Rua Décio Muniz da Silva; 8- Colocação de pavimentação asfáltica, em toda extensão da Estrada Pedreira; 9- Construção de Praça na Gleba B, Bairro Chaperó; 10- Término da construção da Creche na Gleba B (ao lado da Escola Sylvia Souza Siquineli); 11- Colocação de pavimentação asfáltica, em toda extensão da Rua 33 e Rua Amilcar Mourão, Bairro Brisamar; 12- Colocação de pavimentação asfáltica, em toda extensão da Rua Pastor Antônio Antunes; 13- Troca das lâmpadas por LED em toda extensão da Avenida Ayrton Senna da Silva (Reta). Autoria: Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.853:** Ementa: Institui o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Vitiligo” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaguaí o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Vitiligo”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de junho, data instituída como “Dia Municipal do Vitiligo”. Art. 2º O “Dia Municipal de Conscientização sobre o Vitiligo” tem por escopo difundir as seguintes premissas: I- orientação e esclarecimento sobre a doença; II- promoção da saúde; III- ressocialização das pessoas com vitiligo; IV- conscientização da sociedade e autoridades públicas. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.854:** Ementa: Institui a Política Municipal para Educação Especial e inclusiva para atendimento às pessoas com transtorno mental, transtorno do espectro autista (TEA), deficiência intelectual e deficiências múltiplas. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva para atendimento às pessoas com transtorno mental, transtorno do espectro autista (TEA),

deficiência intelectual e deficiências múltiplas. Art. 2º São objetivos da Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva para Atendimento a Educandos com Transtorno Mental, TEA, Deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas: I- oferecer oportunidades educacionais adequadas, por meio do provimento de atenção individualizada às necessidades dos educandos; II- definir a atuação intersetorial como ferramenta para o trabalho dos profissionais envolvidos; III- estabelecer padrão mínimo para formação acadêmica e continuada de profissionais e para a constituição de equipes multidisciplinares. Art. 3º As escolas do sistema municipal de ensino disporão de estrutura física e de profissionais qualificados para atender com efetividade os educandos com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas. §1º As escolas promoverão adequação ambiental levando em consideração, além do déficit de mobilidade, a realidade neurossensorial e o comportamento do educando, sem custos adicionais para os pais ou responsáveis. §2º Os sistemas de ensino promoverão cursos de formação continuada e intersetorial para qualificar os profissionais que atuam na educação especial e inclusiva. §3º As salas de aula com educandos com Transtorno Mental, TEA, Deficiência intelectual e Deficiência Múltipla deverão conter dois professores: um professor de educação regular e um professor fixo especialista em educação especial para aplicação efetiva do plano educacional individual do aluno, construído previamente por uma equipe multiprofissional e educadores, não dispensando a necessidade de um mediador especialista quando necessário. Art. 4º É assegurado aos educandos da educação básica que apresentem Transtorno Mental, TEA, Deficiência Mental e Deficiências Múltiplas o atendimento por equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas de terapia ocupacional, de Psicologia, de Fonoaudiologia, de Fisioterapia e de Psicopedagogia, na forma de regulamento do Sistema de Ensino Municipal e com livre acesso no ambiente escolar. §1º O Poder Público deve estruturar programas, projetos e ações intersetoriais que incluam setores da saúde, da educação, da assistência social e outras áreas pertinentes à inclusão, a fim de atuar de forma consistente no atendimento dos educandos com Transtorno Mental, TEA, Deficiência Mental e Deficiências Múltiplas. §2º O Poder Público se responsabilizará pelo provimento de psicólogos especialistas em protocolos de avaliação que atuarão, de forma itinerante, nos processos pertinentes à sua área de atuação, na orientação acerca dos direcionamentos desejáveis para trabalho educacional de qualidade para profissionais, que permita o atendimento do educando com Transtorno Mental, TEA, Deficiência Mental e Deficiências Múltiplas, fomentando a qualidade de suas eventuais interações no ambiente escolar e a interrelação dos familiares e a escola. Art. 5º Aos educandos com TEA, Deficiência Mental e Deficiências Múltiplas, é assegurado o transporte, a fim de garantir sua locomoção para

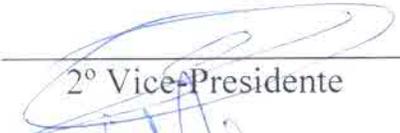
realizar atividades ligadas à educação, à assistência à saúde, à cultura e ao lazer. Art. 6º O Poder Público deverá implantar ou readaptar Centros de Convivência, com o objetivo de promover educação, saúde, lazer, cultura e capacitação das pessoas com TEA, deficiência mental e deficiências múltiplas, que atendam aos seguintes requisitos: I- estejam em consonância com o conceito de desenvolvimento humano preconizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Brasil; II- disponham de equipe multidisciplinar que atue na área pedagógica, psicológica, assistencial e reabilitativa. Parágrafo único. Os Centros de Convivência serão mantidos em parceria com instituições especializadas, com ou sem fins lucrativos, com orçamento da educação, da saúde, de fundos sociais e de fundos de interesses meta individuais. Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber. Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Gilberto Torres.

Despacho: Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 21/07/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo a palavra ao Vereador Ivan Charles que informou que recebera naquela tarde comunicado em seu gabinete sobre a constância de furtos que vinham ocorrendo no acesso à Ilha da Madeira, deu testemunho de caso que acontecera na noite anterior em que fora roubado uma Kombi de um morador do bairro nas imediações onde existia uma cabine da Polícia Militar que havia sido inativada. Informou que comunicou ao Secretário Municipal e ao comandante do Batalhão de Polícia Militar sobre as constantes reclamações dos moradores sobre a insegurança no local e solicitou ao Presidente que, dentro do cabível, a Casa apoiasse os moradores daquela região. O Vereador Carlos Kifer cumprimentou a todos e expôs que o tema de seu pronunciamento seria a Liderança de Governo. Afirmou que, no seu entendimento, esta posição passava não apenas pela indicação do Chefe do Poder Executivo, como também deveria ser aprovado pelos pares no Plenário desta Casa. Disse ter sido surpreendido com a sua indicação para a posição de Líder de Governo e que conversaria com o Prefeito para que chegassem juntos a um entendimento político em relação a sua pessoa como Liderança de Governo. Declarou que tinha alguns objetivos e perspectivas em sua vida pública em relação a promessas que transpassavam décadas sem concretização para o Bairro do Piranema e gostaria de fazer com que esta essa mensagem chegasse ao Poder Executivo, que o bairro tinha a necessidade imediata de ser alcançado por uma Unidade Básica de Saúde, pois não havia nenhum equipamento público de saúde na localidade, o que contribuiria para a rápida retomada do território do Município e que contribuiria também com a população do bairro vizinho de Chaperó. Acrescentou que esta retomada traria também benefícios para toda a população de Itaguaí, pois haviam milhões de reais depositados em juízo pela

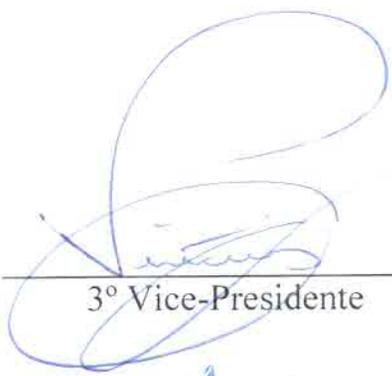
empresa Ciclus que deveriam ser reivindicados para ser investidos em prol da população Itaguaiense. Disse ainda que independente da mudança de governo, sua posição não mudaria, continuaria ao lado da população de Piranema reivindicando que se desse a devida atenção ao bairro, pois o mesmo sofria há anos com o abandono do poder público municipal, que aquela população deveria ter a sua dignidade resgatada através de obras e realizações, pois as áreas periféricas do Município eram as que mais sofriam com a ausência do poder público. Concluiu se colocando à disposição dos colegas enquanto Líder de Governo e destacando o prestígio de seu partido, o Partido Progressista, que tinha em seu quadro o antigo Líder de Governo, Vereador Sandro da Hermínio, ao qual teceu elogios, e naquele momento ele, apesar de todas as turbulências que o partido vivera, se mantinha relevante na política local. O Sr. Presidente agradeceu ao colega pelo pronunciamento e declarou não lhe causar espanto a indicação dele para a posição de liderança, visto o excelente trabalho que desempenhava ao longo de sua história política. Registrou ainda que o governo anterior só manteve alguma credibilidade com esta Casa pelo empenho e esforço do Vereador Sandro da Hermínio, que desempenhou brilhante trabalho como Liderança de Governo e parabenizou o colega pelo seu desempenho. O Vereador Sandro da Hermínio fez uso da palavra para agradecer aos colegas pelas palavras elogiosas ao seu respeito. Elogiou também o Vereador Carlos Kifer pela condução do processo de retomada do território de Piranema. Declarou ainda que enquanto liderança, não mediu esforços para atender tanto as demandas do Prefeito, quanto de seus colegas Vereadores. Disse respeitar o posicionamento político de todos os colegas e que apenas cumpriu sua palavra firmada com o Prefeito anterior. Lembrou inclusive ocasião que fora contra a orientação do Poder Executivo, em momento de votação pedindo a cassação de colegas Vereadores, destacando a dificuldade da atitude e finalizou afirmando que manteria sua linha de conduta e seus ideais e faria o que estivesse a seu alcance para contribuir com o que entendesse ser o melhor para a cidade de Itaguaí. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



Presidente


2º Vice-Presidente


1º Secretário


3º Vice-Presidente


2º Secretário